

PORTARIA Nº. 352/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 13 de abril de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.789-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.009.429-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 089/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2015.

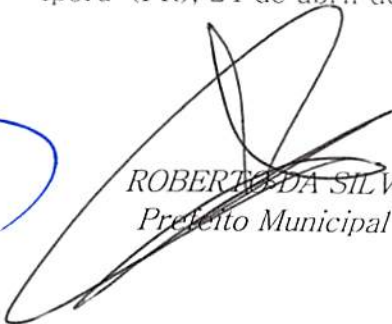
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0736 Páginas: 42/43 Ano: IV</i>
<i>Data: 27/04/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: EF9D64D1</i>

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal